



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 12 de setembro de 2013 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 12 de setembro de 2013 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 228/2013 de 07.08.13, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Benedito Fernando Pereira Camarinha, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar assuntos relacionados a comemoração ao 20º Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira dos paraense, na sede de nosso Município.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kledison Heradito Andrade Teles
PRESIDENTE

Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO

Max Emiliano Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO